



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 531, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001683/2021-68 e o contido no Despacho Simples Dirad (SEI 0387502),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as celebrações dos Contratos/Empenhos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e as empresas listadas abaixo, para aquisição de equipamentos audiovisuais, com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor:

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESAS	STATUS	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	TRIPÉ	MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152153	ADJUDICADO	650,00
4	MICROFONE	MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152153	ADJUDICADO	324,08
5	MICROFONE DIRECIONAL	MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152153	ADJUDICADO	300,65
9	FILMADORA PORTÁTIL	ALEXANDRE CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	ADJUDICADO	10.000,00
10	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152153	ADJUDICADO	7.650,00
11	LENTE OBJETIVA DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA	MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152153	ADJUDICADO	2.105,00
12	FLASH	MARCIO DURAU RODRIGUES 57285152153	ADJUDICADO	3.783,68
13	MOBILIÁRIO AERONAVE	P.R.B. QUINTO MATOS	ADJUDICADO	9.920,00
TOTAL				34.733,41

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/11/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387522** e o código CRC **0019248E**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.001683/2021-68

SEI nº 0387522